



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2015
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA VÓLUS
TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 82931-20 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017 e, de outro lado, a empresa **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, com sede comercial na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº.839, Centro, Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, Cep.: 75.901-260, telefone (64) 2101-5500 e 98164-0103, e-mail: licitacoes@volus.com, neste ato representado pelo Senhor **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, CPF nº 236.941.001-34 e RG nº. 750.371-SSP/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, de acordo com dispositivos da Lei nº. 8666/93 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 11,30% no valor contratual vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO ACRÉSCIMO

O valor do acréscimo do presente Termo Aditivo importa em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que corresponde ao percentual de 11,30% do valor contratado atualizado, totalizando um valor total de R\$ 1.477.566,12 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e doze centavos).

VALOR ATUAL	ACRÉSCIMO		NOVO VALOR
4º T.Aditivo	VALOR	%	
R\$ 1.327.566,12	R\$ 150.000,00	11,30%	R\$ 1.477.566,12

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: UG – 04102 – 048659 – 048669 - 048670
- Fonte de Recurso: 0118
- Natureza da despesa: 33.90.30

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

A **CONTRATADA** fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

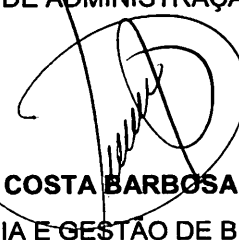
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

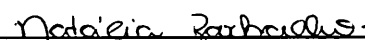
Belém, 26 de dezembro de 2019.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TJPA


DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR
VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

Testemunhas:


CPF nº 75664187149


CPF nº 02.813.162-28

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
CNPJ: 05.200.001/0001-01
OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Prorrogação do prazo da vigência do Convênio FAPESPA/UFRA nº008/2017 até 28 de dezembro de 2021; 2) Alteração do item 4 – Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase), do Plano de Trabalho.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº8.666/93, Cláusula Nona do Convênio e Parecer Técnico nº 061/2019 – CPROJ/DITEC/FAPESPA.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2019.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA - DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 511634

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2015-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/250743
OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato de nº18/2015 de prestação de serviços de telefonia móvel e pessoal.
ASSINATURA: 08/08/2019
VIGÊNCIA: 08/08/2019 A 08/08/2020
Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c; Fonte de Recursos: 0101002156; Elemento de Despesa: 339039; PI: 4200008338c; Ação: 184339
Valor global: R\$ 18.880,56.
Contratada: EMPRESA CLARO S.A., com CNPJ nº 40.432.544/0001-47.
Ordenadora de Despesa: ARLINDO PENHA DA SILVA, CPF 509.695.017-49.

Protocolo: 511918

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 442/2019/GEPS/SETUR
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2019/509882; CONSIDERANDO o Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; RESOLVE: I – DESIGNAR o servidor ALEXANDRE NAKAGAWA, matrícula: 5951425/1, CPF: 993.032.131-49, ocupante do cargo de Gerente, como fiscal do contrato nº 007/2019, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a empresa PROMO INTELIGENCIA TURISTICA – EIRELI, que tem como objeto a Contratação de serviços de consultoria para posicionamento mercadológico do destino Pará e ativação de vendas no mercado norte-americano, em decorrência da Conferência Anual da USTOA, de modo a incrementar o fluxo turístico proveniente dos EUA. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ANDRÉ ORENGEL DIAS. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 511650

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO - SETUR

Nota de Empenho No 2019NE01021
Valor: R\$ 4.090,00
Data de emissão: 06/12/2019
Processo nº 2019/309222
Origem: Cotação eletrônica nº 003/2019
Objeto:Fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar e leite)
Programa de trabalho 23695143883830000 Fonte: 0101000000
Contratado: MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 30445162-0001/02
Ordenador de Despesa: ANDRÉ ORENGEL DIAS

Protocolo: 511800

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 060/2019/TJPA//Partes: TJPA e a empresa KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.970.357/0001-16// Objeto do Contrato: Prestação de serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças de reposição para as SUBESTAÇÕES instaladas nas dependências dos FÓRUNS DAS COMARCAS DE MARABÁ E ABAETETUBA, com fornecimento materiais de consumo (fusíveis, botoeiras, óleo isolante, dentre outros), necessários à execução dos serviços. Este serviço inclui manutenção no sistema de aterramento e no Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA).// Origem: Pregão Eletrônico nº 065/TJPA/2019// Valor do Contrato: R\$ 142.500,000 (global)// Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.061.1419.8644 e 02.061.1418.8644; Natureza da Despesa: 339030 e 339039; Fonte de Recursos: 0118// Vigência: 07/01/2020 a 07/01/2021// Data da assinatura: 27/12/2019// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento

Protocolo: 511845

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 023.2015/TJPA//Partes: TJPA e a empresa Brasil Card Administradora de Cartões LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.817.702/0001-50// Objeto do Contrato: contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para manutenção preventiva e corretiva para atender a frota de veículos e máquinas do Poder Judiciário do Estado do Pará// Objeto do aditivo: acréscimo de 11,30% no valor contratual vigente.// Valor: 1.477.566,12 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e doze centavos), para o período aditado// Dotação orçamentária: UG – 04102 – 048659 – 048669 – 048670; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da despesa: 339039. Data da assinatura: 26/12/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 511326

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/TJPA/2019

Acolho o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, corroborado pela manifestação da Divisão de Acompanhamento, em relação à Tomada de Preços nº 003/TJPA/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de Reforma do Prédio dos Juizados Especiais Criminais e Turmas Recursais, Av. Alte. Tamandaré, 873, pelo valor global de R\$-701.177,46 (setecentos e um mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), em favor da empresa GROSS CONSTRUÇÕES LTDA, adjudicando à mesma o objeto do certame. Homologo a presente licitação para os devidos fins. Belém, 26 de dezembro de 2019. FRANCISCO DE O. CAMPOS FILHO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Protocolo: 511830

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Cancelamento Unilateral de Ata de Registro de Preços - O Tribunal de Justiça, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, no uso de suas atribuições legais, resolve proceder o cancelamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019/TJPA** celebrada com a empresa ANDREI SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.785.674/0001-16, com sede na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, à Rua São Jospe, nº 73, Bairro: Salobrinho, CEP: 45662-276, Fone: (71) 9.9251-1801, E-mail: andreisansi@hotmail.com, em decorrência da solicitação da empresa, de acordo com a instrução realizada nos autos do processo SIGA-DOC PA-MEM-2019/51243, a contar de 27/12/2019. Belém, 27 de dezembro de 2019. Francisco de Oliveira Campos Filho, Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 511677